

Resolução nº 25 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 3.770, de 1º de dezembro de 2010 e a Portaria nº 4.214, de 28 de dezembro de 2010, que estabelecem recursos a serem disponibilizados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba;

Considerando o ofício Circular n. 04/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Presidente do COSESMS-PB:
Considerando os critérios estabelecidos pela Comissão, designada para definir o rateio das portarias citadas acima, anexo I Relatório da Comissão, e

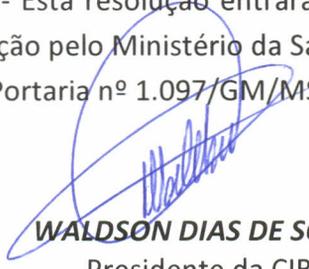
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação dos recursos financeiros MAC para os municípios conforme os critérios estabelecidos e pactuados com o COSEMS-PB referentes às portarias GM 3.770/10 e a GM 4.214/10 conforme anexo II desta resolução.

§ Parágrafo único: O valor financeiro de R\$ 986.347,67 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente à reserva técnica, será alocado no Teto Financeiro do Estado, e ficará disponível para uma posterior negociação CIB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I - RESOLUÇÃO CIB Nº 25/2012

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Para análise das propostas apresentadas pelos municípios à SES-PB para rateio dos recursos alocados na Paraíba. Portaria nº 3.770, de 1º de dezembro de 2010 e Portaria nº 4.214, de 28 de dezembro de 2010, que estabelecem recursos a ser disponibilizado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba;

Comissão definida pela CIB-PB:

Representantes da SES - PB (Gerência de Planejamento – Selda Gomes, Julius Mariz, e Ana Lúcia de Souza),

Representantes do COSEMS (Secretárias de Saúde de: Barra de Santana – Eudézia Damasceno, Belém – Tânia Vieira e São Sebastião de Lagoa de Roça – Lúcia dias)

(Técnicos de Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de Santa Rita – Renata Madruga, Pocinhos – Luzia Pinto e João Pessoa – Alessandro Melo).

Critérios definidos na CIB-PB para o envio de propostas pelas SMS:

- Ser município executor dos procedimentos da oferta a ser ampliada;
- Ter execução comprovada de no mínimo 80% do limite financeiro do teto MAC no período de Outubro de 2010 até a competência Julho de 2011, conforme relatório emitido pelo SISMAC;
- A proposta não poderá contemplar Cirurgias Eletivas que façam parte do elenco das Políticas de Saúde (Nacional e Estadual);
- Município deve apresentar definição em relação aos valores físicos e financeiros.

Metodologia do trabalho:

1. Composição da Comissão de Avaliação e definição de agenda de trabalho, na reunião ordinária da CIB PB (Dezembro/2011);
2. Municípios encaminharam as propostas para a CIB, seguindo fluxo administrativo de entrada de documentos na SES-PB até dia 03 de fevereiro de 2012;
3. Secretaria Executiva da CIB encaminhou processos para a Gerência de Planejamento para análise e parecer, da Comissão;
4. Procedeu-se a leitura de todas as propostas recebidas, onde foram considerados os critérios descritos acima;

Análise:

A Comissão identificou alguns procedimentos nas propostas apresentadas, que segundo os critérios elencados deveriam ser retirados: solicitação de recursos para SAMU, CAPS, TFD, cirurgias eletivas, aquisição de equipamentos e órtese e prótese. Para embasamento da referida análise, foram consultadas as seguintes bases de dados: PPI dos municípios, com intuito de comparar o que está programado e o que está sendo solicitado; CNES, para



comprovar capacidade instalada; relatórios da base de dados TABWIN, para verificar série histórica de produção; IBGE, para base populacional e Tabela de Procedimentos SUS, para identificar o valor dos procedimentos solicitados. Desta forma, a Comissão definiu um conjunto de propostas a serem consideradas de acordo com os valores de procedimentos da Tabela SUS, e em quantidade compatível com a população referenciada. A partir de então, a Comissão definiu a proposta a ser pactuada na CIB (reunião ordinária de Fevereiro de 2012).

Proposta final:

Todas as propostas apresentadas somaram um valor financeiro de R\$ 53.047.412,60, o que demonstra a necessidade de serem aplicados outros critérios “de corte”

Os municípios com maior volume de execução de serviços, seriam contemplados com maior valor de recursos financeiros, a saber:

Execução do limite MAC entre **80% e 89%**: seria atendido com 50% do valor definido pela proposta da Comissão;

Execução entre **90% e 99%**: seria atendido com 70% do valor proposto;

Execução entre **100% e 149%**: seria realizada a recomposição do excedente e contemplado com 85% do recurso do teto de MAC;

Execução **acima de 150%** seria feita a recomposição do excedente e seria contemplado com 100% do recurso do teto de MAC.

Vale ressaltar que em alguns casos a linha de corte não se aplicou, pois o município solicitou um valor inferior.

O valor total das propostas aprovadas foi de R\$ 34.013.652,33. Neste sentido, permanece no teto financeiro do Estado a reserva técnica de valor (R\$ 986.347,67).

Na avaliação final, foram apresentadas na CIB 38 propostas, sendo 37 de municípios e uma da SES-PB.

Observa-se que a grande maioria das propostas dos municípios contemplam procedimentos de Média Complexidade, ficando os procedimentos de Alta Complexidade nas propostas de João Pessoa e da SES. No que se refere à SES, foi contemplada a proposta dirigida às cirurgias cardíacas e neurológicas pediátricas.

ANEXO II - RESOLUÇÃO CIB Nº 25/2012

Quant	MUNICÍPIOS	VALOR R\$
1	Bayeux	758.878,19
2	Belém	600.585,70
3	Caaporã	360.380,00
4	Cabaceiras	100.434,18
5	Cabedelo	705.422,00
6	Cajazeirinhas	69.720,57
7	Camalaú	65.540,22
8	Congo	116.105,78
9	Coremas	470.956,80
10	Dona Ines	295.940,80
11	Duas Estradas	11.494,32
12	Ibiara	4.198,17
13	Ingá	355.050,00
14	João Pessoa	13.000.000,00
15	Juripiranga	332.164,08
16	Juru	374.136,00
17	Logradouro	16.101,96
18	Marizópolis	214.935,18
19	Monteiro	1.329.182,40
20	Mulungú	270.194,40
21	Nova Olinda	92.558,10
22	Olivedos	100.433,90
23	Patos	532.776,61
24	Picuí	1.522.872,00
25	Pocinhos	896.755,82
26	Pombal	737.990,40
27	Princesa Isabel	982.089,10
28	Queimadas	365.478,24
29	Riacho de S. Antonio	20.429,91
30	S. S. L. de Roça	294.326,75
31	Santa Rita	1.879.133,76
32	São Bento	209.203,86
33	São Domingos de Pombal	12.687,12
34	São José de Caiana	60.154,89
35	São Vicente do Serido	710.066,71
36	Sertãozinho	63.111,20
37	Solânea	82.163,20
38	SES	6.000.000,00
	Reserva Técnica (Teto Estadual)	986.347,67
TOTAL		35.000.000,00

